

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.12.01/2024.05

O Secretário de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Janeiro de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30.12.01/2024.05, para o seguinte objeto: Aquisição de livros didáticos para o ensino fundamental, educação infantil, Eja para atender as necessidades das escolas e creches pertencentes a Secretaria de Educação de Amontada/CE o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br.

Amontada/CE, 30 de Dezembro de 2024.
JERFFSON BRUNO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-001/2025-SESA

Aviso de Inexigibilidade Para Credenciamento Por Chamamento Público. A Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal/CE, comunica que a partir da publicação do presente aviso estará recebendo documentação de habilitação para a Inexigibilidade Para Credenciamento por Chamamento Público Nº CP-001/2025-SESA, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na área de saúde, conforme Termo de Referência e de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal-CE. Período para credenciamento: até 31 de Dezembro de 2025. Data de abertura inicial: 15/01/2025, às 09:00 hs. O Edital estará à disposição dos Interessados Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015, no sítio oficial do órgão: <https://www.carnaubal.ce.gov.br/site> e na sala da Comissão Especial de Credenciamento, localizada na Rua Antônio Pinto Melo, 368 - Centro, Carnaubal/CE, horário de 7:00 às 13:00h.

Carnaubal/CE, 30 de dezembro de 2024.
MARIA LIANA RODRIGUES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024 - PNAB

A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretária da Cultura, torna público para conhecimento dos interessados aviso de RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PNAB - EDITAL DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DE CASCAVEL/CE - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), com o objeto da seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico culturais para receberem subsídio para manutenção de espaços de: pessoa jurídica sem fins lucrativos, Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física e pessoas físicas, ambos com atuação cultural no município de Cascavel, interessadas em celebrar termo de execução cultural que tem por objeto a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais do Município de Cascavel, com valor total de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo distribuídos por 05 (cinco) propostas com valor individual de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), tendo as seguintes propostas classificadas: Processo: 20241104003, Proponente: THIAGO SILVA SANTOS, Espaço: PONTO DE CULTURA COLETIVO CULTURAL FIAPO DE TRAPO, Categoria: COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA, Processo: 20241104004, Proponente: NICOLAS SILVA DOS SANTOS, Espaço: ORQUESTRA SOPRANO SÓNHOS, Categoria: COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA, Processo: 20241104007, Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL, Espaço: INICIATIVA CULTURAL FESTIVAL DA SARDINHA - GASTRONOMIA E ARTE NO LITORAL CEARENSE, Categoria: PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, Processo: 20241104001, Proponente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL BAGACEIRA, Espaço: BAGACEIRA DÁ O TOM 2 EDICAO, Categoria: PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, Processo: 20241104002, Proponente: INSTITUTO 3 ARTE - ARTE, TECNOLOGIA E EDUCACAO, Espaço: MANUTENCAO GRUPO UIRAPURU - ORQUESTRA DE BARRO, Categoria: PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS.

Cascavel/CE, 11 de dezembro de 2024.
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Secretário

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretária da Cultura, torna público para conhecimento dos interessados aviso de RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CASCAVEL/CE, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, das instituições e grupos informais selecionados e classificados com o objeto de premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio do edital, com valor total de R\$: 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), sendo distribuídos por 05 (cinco) propostas com valor individual de R\$: 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), tendo as seguintes propostas classificadas: que segue: processo: 20241206001, Projeto: PONTO DE CULTURA GRUPO BASE DE TEATRO, representante: ELEONARDO SILVA DE SOUZA, categoria: PONTOS DE CULTURA (COLETIVOS INFORMAIS SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA) COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA, processo: 20241206007, projeto: PONTO DE CULTURA COLETIVO CULTURAL FIAPO DE TRAPO, representante: THIAGO SILVA SANTOS, categoria: PONTOS DE CULTURA (COLETIVOS INFORMAIS SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA) COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA, processo: 20241206004, projeto: BLOCO VAI QUEM QUER, representante: FRANCISCO MARCIANO ALMEIDA CASTRO, categoria: PONTOS DE CULTURA (COLETIVOS INFORMAIS SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA) COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA, processo: 20241206002, projeto: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL, representante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL, categoria: PONTOS PONTÕES DE CULTURA (REPRESENTADO POR PESSOA JURÍDICA) PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, processo: 20241206008, projeto: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL BAGACEIRA, representante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL BAGACEIRA, categoria: PONTOS PONTÕES DE CULTURA (REPRESENTADO POR PESSOA JURÍDICA) PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS.

Cascavel/CE, 26 de dezembro de 2024.
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Secretário

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - PNAB

A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretária da Cultura, torna público para conhecimento dos interessados aviso de RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PNAB - EDITAL DE FOMENTO AS ARTES E CULTURA DE CASCAVEL/CE - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Cascavel/CE com valor total de R\$: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo distribuídos por 28 (vinte e oito) propostas com valor individual de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), tendo as seguintes propostas classificadas: que segue: 2024102914, ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL - ASSETUC, FESTIVAL DA SARDINHA 2024 - PALCO VIVA CULTURA, ARTES INTEGRADAS, PESSOA JURÍDICA, 2024102906, ADALBERTO DANTAS DE LIMA, QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2025, ARTES INTEGRADAS, GRUPO/COLETIVO, 2024102910, REJANE GOMES DE CARVALHO, QUADRILHA JUNINA DERRUBA MAIS NÃO CAI, ARTES INTEGRADAS, GRUPO/COLETIVO, 2024102926, FRANCISCO ANTONY PAULA LOPES, NATAL DE PAZ FORMIGAR, ARTES INTEGRADAS, GRUPO/COLETIVO, 2024102504, ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE PAZ E BEM, O PRIMEIRO PRESÉPIO, ARTES INTEGRADAS, PESSOA JURÍDICA, 2024102912, ROMER RIBEIRO DE QUEIROZ, VIDEOCLÍPE DESMANTELO DE VAQUEJADA, ARTES INTEGRADAS, PESSOA FÍSICA, 2024102908, THIAGO SILVA SANTOS, ESPETÁCULO TEATRAL AGRURAS DA LATA D'ÁGUA, ARTES INTEGRADAS, PESSOA FÍSICA, 2024102918, MARCILIO SABÓIA MONTEIRO QUINAHER, CASCAVEL E SUAS BELEZAS, ARTES INTEGRADAS, PESSOA FÍSICA, 2024102901, BRUNO DA SILVA MONTEIRO, POR TRÁS DA CENA: O ESPETÁCULO MEMÓRIAS DO DRAMA, ARTES INTEGRADAS, PESSOA FÍSICA, 2024102938, JAILTON DA SILVA COSTA, EXPOSIÇÃO VIRTUAL CASCAVEL MEMÓRIAS - PERSONALIDADES POLÍTICAS DE CASCAVEL, ARTES INTEGRADAS, PESSOA FÍSICA, 2024102934, MYKON DE SOUZA FRANÇA, A HISTÓRIA DO SAMBA CANTADA COM O GRUPO SEDUSAMBA, ARTES INTEGRADAS, COLETIVO CULTURAL, 2024102931, SÁVIA MIRELLA DOS SANTOS RODRIGUES, RAIZES DO CIPÓ, ARTES INTEGRADAS, PESSOA FÍSICA, 2024102911, JOSIBERTO BARBOSA LIMA, ANGUSTIA, ARTES INTEGRADAS, PESSOA FÍSICA, 2024102915, FRANCISCO CLAUDIO SILVA LEMOS, REPERTÓRIO C&B REVEILLON 2024, ARTES INTEGRADAS, PESSOA FÍSICA, 2024102921, MARIA VANUZA XAVIER DE SOUZA, FIOS DA VIDA: ARTE E INCLUSÃO PARA A MELHOR IDADE, ARTES INTEGRADAS, PESSOA FÍSICA, 2024102930, JONY BATISTA SILVA, MARÉS DE HERANÇA: VIDAS NO MANGUE, ARTES INTEGRADAS, PESSOA FÍSICA, 2024102927, ELISÂNGELA DE CASTRO SABÓIA, RECONTAR, ARTES INTEGRADAS, PESSOA FÍSICA, 2024102929, INSTITUTO 3 ARTE - ARTE, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, O PIU DO MESTRE, ARTES INTEGRADAS, PESSOA JURÍDICA, 2024102928, FRANCISCO MARCIANO ALMEIDA CASTRO, LANÇAMENTO DO BLOCO VAI QUEM QUER - 2025, ARTES INTEGRADAS, GRUPO/COLETIVO, 2024102919, JOSÉ GLAITON SILVA DOS SANTOS, CIRCO E TEATRO NO SINAL: UMA AÇÃO ARTIVISTA, ARTES INTEGRADAS, GRUPO/COLETIVO, 2024102933, MARIA TAINARA MONTEIRO DA SILVA, RODA DE CHORO, LUGAR DE ENCONTRO, ARTES INTEGRADAS, COLETIVO CULTURAL, 2024102909, ROBSON MELO SILVA, ENTRELABIADOS, ARTES INTEGRADAS, PESSOA FÍSICA, 2024102907, ANTÔNIO FELIPE CAVALCANTE SOBRINHO, LANÇAMENTO OFICIAL DA QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2025, PROJETOS DIVERSOS, GRUPO/COLETIVO, 2024102905, JONATHAN COSTA SILVA, LAPINHA VIVA ITINERANTE, PROJETOS DIVERSOS, PESSOA FÍSICA, 2024102923, ROSEMARY RIBEIRO DE FRANÇA, MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA ESCOLA DE SAMBA BAGACEIRA, PROJETOS DIVERSOS, PESSOA FÍSICA, 2024102922, JOSÉ IRAN FERONIMOS TORRES, LANÇAMENTO SAMBA ENREDO BAGACEIRA 2025, PROJETOS DIVERSOS, PESSOA FÍSICA, 2024102936, SIMILLE OHANA CUSTÓDIO SOARES, EMPREENDER E ADOÇAR - GUIA PRÁTICO PARA INICIAR, PROJETOS DIVERSOS, PESSOA FÍSICA, 2024102935, JOÃO RAFAEL DE SOUSA FILHO, ELAS E PANDEIRO - ORQUESTRA DE PANDEIROS, ARTES INTEGRADAS, PESSOA FÍSICA.

Cascavel/CE, 26 de dezembro de 2024.
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.12.30.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos e máquinas pesadas vinculados às Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 03 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 15 de janeiro de 2025, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 30 de dezembro de 2024.
TIAGO DE ARAUJO LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-PE

A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2025-PE, que tem como Objeto a Contratação de empresa técnica especializada para realização dos serviços de manutenção preventiva e assistência técnica dos equipamentos médico hospitalares e odontológicos, com reposição de peças, instalados no hospital municipal, postos de saúde e unidade de pronto atendimento 24 horas do Município de Granja/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <https://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil deve ser até às 08h45min do dia 15 de Janeiro de 2025. Abertura das Propostas: 09h do dia 15 de Janeiro de 2025. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 15 de Janeiro de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com.

Granja-CE, 31 de dezembro de 2024.
WILLIAM ROCHA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato Nº, 390/2024 - Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.12.18.01 - PI - Objeto: Aquisição de obras literárias da autora Icapuense a Sra. Magda Helena de Araújo Maia para ser distribuídas na Rede de Bibliotecas Públicas Municipais e Comunidades de Icapuí-CE. Contratante: Município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: Sra. Magda Helena de Araújo Maia. Valor Global: R\$ 1.000,00 (mil reais). Origem dos recursos: Próprio do Município de Icapuí. Dotação orçamentária: 10.01.13.392.0024.2.098. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – PORTARIA CPSMIG Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – Dispõe sobre a delegação de Poderes ao Secretário (a) Executivo (a) para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas de gestão junto aos órgãos de controle. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto do Consórcio. **CONSIDERANDO** a necessidade de prover o funcionamento regular do Consórcio, bem como a correta arrecadação e aplicação dos recursos; **CONSIDERANDO**, ainda, a dinamização dos controles sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Consórcio, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar ORDENADORA DE DESPESAS a Sra. REGIANE BRAZ DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº 276844694, SSP/CE, e inscrita no CPF sob o nº 237.163.033-04 Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Igatu - CPSMIG, devendo assumir a responsabilidade pela administração superior deste ente, na forma de atos de gestão que resultem na utilização, na arrecadação, na guarda, no gerenciamento e na administração de dinheiros, bens e valores pelos quais o ente responda, ou que em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária (conforme artigos nº 80 e 81 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967). Art. 2º. A Ordenadora de Despesas designada no artigo 1º desta Portaria, conforme estatuto deste Consórcio terá poderes para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do consórcio e prestar contas de gestão junto aos órgãos de controle, submetendo-se aos ditames dos arts. 31 e 71, inc. I, 76, inc. I e 78 inc. I. da Constituição Federal; arts. 76, incs. I e II e 78 incs. I e II da Constituição Estadual; da Lei nº 12.160/93 – LO/TCM, arts. 1º e incisos, 115 e 122; art. 5º e incisos da Resolução nº 08/1998 (Regimento interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará) e instrução normativa 03/1997 do TCM e alterações posteriores. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e mediante ciência e acordo do designado. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO – PRESIDENTE DO CPSMIG.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-DIV – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 21042801.0501. 21042801.1101. 21042801.1201 e 21042801.1301, oriundo da Tomada de Preços Nº 01/2021-DIV, cujo OBJETO é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na área licitatória e contratos para atender a necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Coreaú/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93. **CONTRATANTES**: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Gestão e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. **CONTRATADA**: ATHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA EIRELLI, inscrito no CNPJ: 21.881.171/0001-47, representada pelo senhor: Francisco Wesley Alves de Oliveira, inscrito no CPF: 041.415.413-46; VALOR GLOBAL: R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais). Coreaú-CE, 30 de Dezembro de 2024. Paulo César de Araújo – Ordenador de Despesas da Sec. de Gestão e Finanças e da Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Elizângela Mesquita de Assis – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE SENADOR POMPEU – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2024 – A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Adlla Wenddy de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO nº SS-CH001/2024, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, cujo objeto é a SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CONSTITUÍDAS SOB FORMA DE FUNDAÇÃO, ASSOCIAÇÃO OU SOCIEDADE CIVIL, PARA SE QUALIFICAREM COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EVENTUAL E FUTURA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL DE SENADOR POMPEU/CE. Recebimento dos documentos de qualificação dar-se-á a partir do dia 02 de Janeiro de 2025 até o dia 17 de Janeiro de 2025, a análise e julgamento dos documentos entregues dar-se-á 08horas:00min às 17horas:00min do dia 20 DE JANEIRO DE 2025. O edital completo poderá ser adquirido no endereço Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu/CE, 30.12.2024. Adlla Wenddy de Oliveira – Secretária de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública Nº 08.009/2024CHP. A Comissão Especial de Licitações I da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025, receberá os documentos de habilitação através do endereço do e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br, ou por meio da plataforma eletrônica BLL COMPRAS: www.bll.org.br, ou ainda, pessoalmente na sede da Comissão Especial de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Jereissati I, referente ao Chamamento Público para o credenciamento de entidades comunitárias, sem fins lucrativos/econômicos, regularmente constituídas, mantenedoras de educação infantil para o atendimento de berçário 1 ano, creche 2 e 3 anos e PrÉ-1 4 anos, em tempo parcial e integral, correspondente à primeira etapa da Educação Básica, de Interesse da Secretaria de Educação de Maracanaú. O Edital estará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando à disposição do público, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do disposto no artigo 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações na sede da Comissão ou pelo endereço eletrônico comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 30 de dezembro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Inexigibilidade Para Credenciamento Por Chamamento Público. A Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal/CE, comunica que a partir da publicação do presente aviso estará recebendo documentação de habilitação para a Inexigibilidade Para Credenciamento por Chamamento Público Nº CP-001/2025-SESA, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na área de saúde, conforme Termo de Referência e de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal-CE. Período para credenciamento: até 31 de Dezembro de 2025. Data de abertura inicial: 15/01/2025, às 09:00 hs. O Edital estará à disposição dos interessados Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015, no sítio oficial do órgão: <https://www.carnaubal.ce.gov.br/site> e na sala da Comissão Especial de Credenciamento, localizada na Rua Antônio Pinto Melo, 368 - Centro, Carnaubal/CE, horário de 7:00 as 13:00h. 02 de Janeiro de 2025 - Maria Liana Rodrigues Cavalcante - Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2025-PE, que tem como Objeto a Contratação de empresa técnica especializada para realização dos serviços de manutenção preventiva e assistência técnica dos equipamentos médico hospitalares e odontológicos, com reposição de peças, instalados no hospital municipal, postos de saúde e unidade de pronto atendimento 24 horas do Município de Granja/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-c.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 15 de Janeiro de 2025. Abertura das Propostas: 09h do dia 15 de Janeiro de 2025. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 15 de Janeiro de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 02 de Janeiro de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Janeiro de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30.12.01/2024.05, para o seguinte objeto: Aquisição de livros didáticos para o ensino fundamental, educação infantil, Eja para atender as necessidades das escolas e creches pertencentes a Secretaria de Educação de Amontada/CE o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. Amontada/CE, 31 de Dezembro de 2024. Jerffson Bruno Oliveira – Secretário de Educação.



ECONOMIA

Negativa. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, negou que as estatais tenham registrado um déficit recorde. Ele abordou o assunto horas após o Banco Central divulgar um levantamento que apontou déficit de R\$ 6,04 bilhões de janeiro a novembro deste ano, envolvendo 13 empresas estatais não dependentes do Tesouro.

representação na AGD ou instrução de voto, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital. O representante do Debiturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou do Registro de Comércio competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que (b.iii) compareça ao Debiturista pessoa jurídica, sendo admissível a assinatura digital; e (c) se instituição financeira, declaração que ateste a autoria da procuração pelo Debiturista. Caso qualquer dos Debituristas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debiturista aos endereços acima contendo (b.1) a minigeração do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debiturista permanece com os direitos políticos do ativo. Com relação aos fundos de investimento, a representação dasias na AGD caberá à instituição administradora do gestor, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, e representante da administradora ou gestor do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 176, §1º da Lei das Sociedades por Ações e deve ser enviada em sua versão digital assinada de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento da firma ou abono bancário do signatário. A Emissora e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debituristas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Em cumprimento ao disposto no art. 534, §1º e 3º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação de lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debituristas da Emissora somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja economista, administrador de Empresas, advogado ou instituição financeira, conforme previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debituristas da Emissora poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e seguindo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Emissora, economista ou advogado (Processo CVM RJ2014/2578, julgado em 04 de novembro de 2014). Os Debituristas que não realizarem o Cadastro e não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGD via sistema eletrônico de votação a distância. Validação a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora após o Cadastro, o Debiturista receberá, até 1 (um) dia antes da AGD, as instruções para acesso à Plataforma Digital. Caso determinado Debiturista não receba as instruções de acesso com até 1 (um) dia de antecedência ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail rdg@isenenergy.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debituristas poderão contatar a Emissora diretamente pelo e-mail rdg@isenenergy.com.br, ou com o Agente Fiduciário, através do e-mail at@asmadefiduciaria.com.br. A administração da Emissora reitera aos Senhores Debituristas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente do modo digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debiturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debituristas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debituristas interessados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com o sua utilização no dia da AGD. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio da Plataforma Digital, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, a Plataforma Digital será reservada para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compatíveis pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debiturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital e outras situações que não estejam sob controle da Emissora (como, por exemplo, instabilidade na conexão do Debiturista com a Internet ou a incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento utilizado pelo Debiturista). Os Debituristas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não poderão acessar o link para participação digital da AGD, sendo a participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debiturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através do acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debiturista no ato de realização da AGD, será considerada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §6º, II do Regulamento CVM nº 1.600/2004. visando a segurança na AGD, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Debituristas e a Emissora que se credenciarem no prazo aqui previsto. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, a Emissora poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a AGD se adequar às novas normas legais e regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiraatrust.com.br/investidor/ativos/isen-debituristas>), da Emissora (<https://www.isenenergy.com.br/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). A proposta da administração disponibilizada nos sites acima indicados. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão, Causa, 31 de dezembro de 2024. AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

FORTALEZA/CE

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO DE VENDA DE IMÓVEIS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97 E ALTERAÇÕES

Associação de Poupança e Emprestimo - POUPEX

Marcelo Valland, leiloeiro oficial inscrito na JUCIS nº 138, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Emprestimo - POUPEX, CNP/JMF nº 00.655.522/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará a venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:

IMÓVEL: CASA, situada em Fortaleza - CE, na rua 107, n.º 163, do conjunto novo Mondubim, Tipo B, encravada em terreno medindo 8,00m de frente e fundos, por 20,00m nas laterais, limitando-se: frente, com a própria Rua 107; fundos, com a casa n.º 164, da Rua 106, prometida em venda a Francisca Eronildes Alves Macedores; lado direito, com a casa n.º 155, da Rua 107, prometida em venda a Francisco Everardo Rodrigues Cavalante; e lado esquerdo, com a Avenida Conforto Leste. Demais características constantes na matrícula nº 038.746 do Livro 2-RG, do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE.

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): JOSIANE HOLANDA DIAS, brasileira, solteira, comerciante, CI n.º 2080910253145 SSP/CE, CPF nº 060.954.113-78 residente e domiciliada em Fortaleza/CE, a qual fica desde já limitada por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer (em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida e seus acréscimos, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97 e alterações posteriores, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência.

LEILÕES: 1º LEILÃO com início dia 13/01/2025 às 10h00, lance mínimo de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais) e encerramento em 14/01/2025; às 17h00; e caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 15/01/2025 às 10h00, lance mínimo de R\$ 977.264,21 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavo) e encerramento dia 15/01/2025, às 17h00.

MODALIDADE ELETRÔNICA: Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se no site www.hastapublica.com.br com antecedência mínima de 24 horas antes do início do leilão e encaminhar, para o e-mail pass@hastapublica.com.br, os documentos de identificação e comprovante de endereço, inclusive do representante legal quando se tratar de pessoa jurídica. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato (a vista) o valor do arremate e a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da Lei. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado em que se encontra. Correrá por conta do arrematante as despesas e as providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art. 33 da lei 9.514/97.

OBSERVAÇÃO: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Leiloeiro atenderá aos interessados pelo contatos: (16) 99777-2025 (WhatsApp) / pass@hastapublica.com.br; Imcibill Servicos em Tecnologia Ltda contatos: (51) 3105-4450/4455 / faleconosco@imcibill.com.br ou, Associação de Poupança e Emprestimo - POUPEX - contatos: (61) 3314-7504/7522/7553 / gecor.dican@poupeu.com.br.

Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.
MARCELO VALLAND

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SENADOR POMPEU - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2024 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Adlia Wenddy de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO nº SS-CH001/2024, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraslicitacoes.com.br/>, cujo objeto é a SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CONSTITUÍDAS SOB FORMA DE FUNDAÇÃO, ASSOCIAÇÃO OU SOCIEDADE CIVIL, PARA SE QUALIFICAREM COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EVENTUAL E FUTURA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL DE SENADOR POMPEUCE. Recebimento dos documentos de qualificação dar-se-á partir do dia 02 de Janeiro de 2025 até o dia 17 de Janeiro de 2025, a análise e julgamento dos documentos entregues dar-se-á 09horas:00min às 17horas:00min do dia 20 DE JANEIRO DE 2025. O edital completo poderá ser adquirido no endereço Avenida Francisco França Cambrata, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, e ainda nos seguintes sites eletrônicos: <https://www.portaldecompraslicitacoes.com.br/> <https://municipios-licitacoes.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - Senador Pompeu/CE, 30.12.2024. Adlia Wenddy de Oliveira - Secretária de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação O Secretário de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Janeiro de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30.12.01/2024.05, para o seguinte objeto: Aquisição de livros didáticos para o ensino fundamental, educação infantil, EJA para atender as necessidades das escolas e creches pertencentes a Secretaria de Educação de Amontada/CE o qual encontra-se na íntegra na Sede de CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e ainda, www.blicompras.org.br. Amontada/CE, 31 de Dezembro de 2024. Jefferson Bruno Oliveira - Secretário de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 27.12.01/2024 O(A) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, através do(a) seu(sua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 27.12.01/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 02 de janeiro de 2025. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRO(A).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIUÍ - EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº. 390/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.18.01 - PI - OBJETO: Aquisição de obras literárias da autora icapuinse a Sra. Magda Helena de Araújo Maia para ser distribuídas na Rede de Bibliotecas Públicas Municipais e Comunidades de Icapuí-CE.. CONTRATANTE: Município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: Sra. Magda Helena de Araújo Maia - CPF nº 836.793.913-91. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Município de Icapuí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.13.392.0024.2.03E. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. Riana Jéssica da Rocha Araújo - Secretária de Cultura e Turismo.

PUBLICIDADE LEGAL
JORNAL O ESTADO: (85) 3033.7519

